

A RAÇA E O RACISMO COMO CATEGORIA DE ANÁLISE: O CASO DA QUESTÃO AGRÁRIA BAIANA

Irani Santos Soares¹

RESUMO

Esse artigo é parte de um trabalho de tese em andamento e comunga de algumas inquietações quanto a dois temas que estão na base das desigualdades sociais no Brasil: a Questão Racial e a Questão Agrária. Partimos de algumas premissas quanto a formação do Estado brasileiro e a formação das questões que nos interessa para análise, de modo que esta reflexão está em processo de construção e amadurecimento, contudo, nos colocamos no exercício de análise da realidade que nos circunda, de modo que apresentamos leituras preliminares acerca do tema. Defendemos que a leitura crítica da Questão Agrária brasileira presume um entendimento acerca dos conceitos de raça e de racismo, bem como do entendimento da formação de um sistema-mundo que define novas relações de poder a nível mundial e mantém uma hierarquia das identidades criadas, como de raça, que irão desencadear em diversas escalas. A Questão Agrária baiana é parte dessa problemática e se apresenta como resultado do racismo, ainda que apresente especificidades decorrentes do lugar.

Palavras-chave: questão agrária; questão racial; campo baiano; desigualdade.

RESUMEN

Este trabajo parte de las preocupaciones del autor sobre dos temas que están en la base de las desigualdades sociales en Brasil: la Cuestión Racial y la Cuestión Agraria. Argumentamos que una lectura crítica de la Cuestión Agraria brasileña supone una comprensión de los conceptos de raza y racismo, así como una comprensión de la formación de un sistema-mundo que define nuevas relaciones de poder a nivel global y mantiene una jerarquía de las identidades creadas, como la racial, que se desencadenarán en diferentes escalas. La Cuestión Agraria de Bahía es parte de este problema y se presenta como resultado del racismo, aunque presenta especificidades derivadas del lugar.

Palabras clave: cuestión agraria; cuestión racial; campo bahiano; desigualdad.

1. INTRODUÇÃO

Nossos argumentos partem da concretude da constituição de um sistema-mundo patriarcal/capitalista, colonial/moderno (Grosfoguel, 2008), da imposição de um padrão de poder com base na raça – denominado por Quijano (2010) de colonialidade do poder –, da realidade da escravidão como instituição que, no Brasil, perdurou mais de três séculos e das políticas abolicionistas que, em parte atrelada a uma ideologia racista, a exemplo da influência do darwinismo social, buscavam o branqueamento da população, refinou e aprofundou a ideia de raça e o racismo em nossa sociedade.

¹ Doutoranda e Mestra do Programa de Pós-graduação em Geografia na Universidade Federal da Bahia (UFBA). Membro do Grupo de Pesquisa GeografAR.



Portanto, as observações feitas nesse trabalho são resultado de ações que remetem ao século XVI, período das grandes “descobertas”, que mudaram de forma radical a organização do trabalho e da vida dos sujeitos de todo o mundo, alterando o modo de uso da terra e dos bens da natureza de forma profunda com a apropriação privada desses bens por uma pequena parte da população mundial. A partir do século XVI, a população mundial começou a ser organizada a partir da ideia de raça, em povos superiores e povos inferiores, princípio organizador da divisão internacional do trabalho e do sistema patriarcal global (Quijano, 2010; Grosfoguel, 2008). Ou seja, há uma centralidade no papel que a raça exerce no processo de opressão e dominação dentro desse sistema-mundo. Entende-se que o mesmo princípio atua na organização do espaço em todas as escalas, apresentando suas especificidades em cada local. Assim, entendemos a raça como instituída e instituinte de uma ordem que se engendra com o gênero e classe. Portanto, a raça atua como meio de opressão e dominação numa ordem racista, patriarcal e classista.

A partir das grandes navegações expandiu-se o longo processo de conquista e posse de territórios por parte de países europeus, tendo a Espanha e Portugal, desempenhado um papel de destaque com a conquista das Américas, o que veio transformar a visão de mundo dos europeus. Com esse processo de conquista e dominação, a humanidade de diversos povos foi colocada em questão (Grosfoguel, 2016; Santos, 2015), o que levou à expropriação das terras e dos corpos. A expropriação das terras para a mercantilização dos bens da natureza e a expropriação dos corpos, para a exploração no trabalho escravizado. O que resultou na produção de um padrão de poder caracterizado pela imposição de uma classificação racial/étnica da população mundial, que é parte constitutiva e específica do padrão de poder capitalista (Quijano, 2010).

Nosso objetivo com esse artigo é analisar as imbricações entre a Questão Agrária e a Questão Racial em um recorte regional, tendo a Bahia como referência, através da análise dos dados disponibilizados no último Censo Agropecuário, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE). Nossa argumentação partirá da análise da origem histórica dessas questões, por entender que apesar de um reconhecimento, do ponto de vista social, não se problematiza do ponto de vista acadêmico. Intentamos assim dar visibilidade ao contexto de surgimento, como forma de contrapor a ideia que marca a Questão Agrária como decorrente, principalmente, da Lei de Terras, de 1850, e da entrada dos imigrantes no país, numa leitura descolada de qualquer viés racial, inclusive da centralidade da escravidão. Reconhece-se, porém, que as questões analisadas se metamorfoseiam de formas diferentes nos períodos



históricos, contudo, não perderam sua ligação com a ideia de raça. Nesse trabalho buscamos elencar a Questão Agrária e a Questão Racial como indissociáveis e resultado do movimento que instituiu o sistema-mundo, sendo, pois, um *continuum*, de modo que o racismo atua como um *modus operandi* que é parte do sistema-mundo. O intuito é fazer uma breve revisão histórica de como iniciou esse processo e demonstrar que há uma permanência do racismo no acesso à terra e que tem por base o processo histórico que constitui ambas as questões e que materializa nos diferentes lugares, a exemplo da Bahia.

2. METODOLOGIA

Este trabalho foi desenvolvido a partir de revisão bibliográfica, tendo como aporte teórico principal a abordagem decolonial, a investigação se deu a partir da exploração dos dados do Censo Agropecuário, de 2017, referente a cor/raça dos produtores responsáveis pelos estabelecimentos agropecuários na Bahia e dos dados do Censo Demográfico, 2010 (IBGE, 2010 e 2017). O recorte foi feito com relação à população negra, autodeclarados pretos e pardos, e a população branca, fazendo um comparativo entre ambos grupos. Sendo os negros maioria na população brasileira e baiana, com um grande contingente populacional, optamos por comparar população negra com a população branca, que representam um contingente populacional bastante representativo. Selecionamos ainda alguns dados a nível nacional, a fim de comparar Bahia e Brasil em relação a alguns indicadores, no intuito de compreender a especificidade baiana como estado com maior contingente populacional negro no país.

3. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Ao analisar a formação do Brasil dentro do contexto do sistema-mundo patriarcal/capitalista, colonial/moderno, afirmamos que a apropriação das terras dos diversos povos originários pelos portugueses no processo de conquista e, a sua posterior distribuição com a decisão de povoamento dessas terras, foi dado a partir de uma lógica concentracionista, com um viés patriarcal, religioso, classista e racista. Cabe destacar, que a Questão Agrária brasileira tem como marco, não a chegada das caravelas, mas o Tratado de Tordesilhas, que já em 1496 dividia entre Portugal e Espanha as terras conhecidas e a conhecer. Nesse processo a Igreja Católica – poder instituído na época e produtora do conhecimento –, garantia a legitimidade do uso da força na expropriação de terras e corpos e criava o discurso, também legitimador, dos atos necessários a essas expropriações, o que pode ser analisado a partir das



bulas papais da época². Em conjunto com esse processo, se dá a escravização dos povos originários seguida com a massificação do tráfico e escravização de africanos. Esses processos configuraram a Questão Racial e a Questão Agrária como dois lados da mesma moeda, que foram se tornando desde seu princípio estruturais da sociedade brasileira. Dessa forma, a Questão Racial é desde seu princípio ordenadora do acesso à terra no Brasil, o que dá à Questão Agrária seu caráter de raça, juntando ao caráter de classe e gênero, e com forte viés cristão, basta analisar na atualidade a junção e a força da bancada da bala, boi e bíblia (bancada BBB)³. Segundo Santos (2015), a institucionalização da escravização e hierarquização como modo de organização da vida, está ligada à cosmovisão cristã monoteísta, com papel importante da Bíblia enquanto fonte de uma ideologia dominadora e escravista.

A partir de 1530, com a intenção de proteger as “novas” terras, a Corte Portuguesa instituiu as Capitanias Hereditárias, com a divisão das terras em 12 capitanias, a partir das quais foi implantado o sistema de sesmaria, primeira forma regularizada de acesso à terra no Brasil (Germani, 2006). Conforme Germani (2006), a concentração fundiária nasce e se mantém no decorrer do processo histórico como monopólio de classe, o que concordamos, contudo, há elementos que nos leva a analisar essa concentração além desse caráter de classe, como caráter de raça, com base na permanência do racismo, e de gênero a partir da dominação masculina.

Considerando que a chegada dos europeus a essas terras se deu dentro do período marcadamente de capitalismo mercantil na Europa (Stédile, 2011), e que, conforme Fraser (2020), o capitalismo em todas as suas fases sempre esteve entrelaçado com a opressão racial, assumimos a concepção de raça como construção social ligada a interesses políticos e econômicos, que vai adquirindo novos contornos a cada tempo. Em seu sentido moderno, buscou-se classificar os grupos humanos a partir de uma hierarquia moral, psíquica, intelectual, estética, etc., processo iniciado a partir das grandes navegações e que tinha como ponto central justificar as ações política e econômica e, do ponto de vista religioso, legitimar uma série de decisões acerca dos corpos de cada indivíduo pertencente aos povos originários das Américas e de África.

² Ver a respeito: Antonio Bispo dos Santos, 2015.

³ O termo bancada BBB, refere-se a bancada pró-armas (Bala), bancada ruralista (Boi) e à bancada evangélica (Bíblia), compõe-se de membros conservadores do Congresso brasileiro e alinhados à direita e/ou ultradireita.



Para Munanga, o racismo é a crença na existência de grupos raciais hierarquizados e que tem uma materialidade na organização da sociedade (Munanga, 2004). Essa materialidade é expressa em vantagens e desvantagens a determinados grupos raciais. Para Almeida (2020)

[...] o racismo é uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo racial ao qual pertençam? (Almeida, 2020, p.32).

A construção de uma ideia de raça e de racismo tem, portanto, um histórico na constituição desse sistema-mundo, e vai assumindo diferentes formas no processo histórico. Munanga (2004) descreve como os conceitos vão se constituindo, partindo de uma construção religiosa cristã, passando para o campo das ciências no século XVIII e XIX, mas que foram sempre marcados mais por uma posição ideológica que científica. A superação da ideia de raça, enquanto um conceito científico, se deu na década de 1970 com os estudos da genética, porém não foi suficiente para acabar com o racismo e nem sua ideia fundadora, a raça, assim permanece como mediador das relações sociais (Munanga, 2004). A principal sustentação da raça seria uma suposta hierarquia, do ponto de vista moral, espiritual, estético, intelectual, etc, entre os povos, tendo como principal variável o fenótipo.

Segundo Almeida (2020), para entender como o racismo age precisa-se entender o conceito de preconceito racial e de discriminação racial. Assim, preconceito racial seria um juízo baseado em estereótipos raciais, que pode ou não levar a práticas discriminatórias. Já a discriminação racial seria um tratamento diferenciado a pessoas racializadas. Assim, Almeida (2020) coloca que a discriminação teria como requisito fundamental o poder, o que dá a possibilidade do uso da força, sem a qual não seria possível atribuir vantagens e desvantagens por conta da raça. A discriminação pode ser direta ou indireta. A discriminação direta seria uma forma de *apartheid* com base em leis, por exemplo. Interessante pontuar que a discriminação indireta é mais sofisticada, pois sob ela há uma intenção de mascarar as desigualdades, a partir de uma ideia de neutralidade racial, assim para o autor ela é marcada pela ausência de uma intencionalidade explícita. As práticas, tanto direta, quanto indireta, no decorrer do tempo leva à *estratificação social* em que as condições de vida de todos os membros de um grupo social são afetadas. De modo que:

o racismo – que se materializa com a discriminação racial – é definido por seu caráter *sistêmico*. Não se trata, portanto, de apenas um ato discriminatório ou mesmo de um conjunto de atos, mas de um *processo* em que condições de subalteridade e de privilégio que se distribuem entre grupos raciais se reproduzem nos âmbitos da política, da economia e das relações cotidianas. O racismo articula-se com a *segregação racial*, ou seja, a *divisão espacial de*

raças em localidades específicas – bairros, guetos, bantustões, periferias etc. – e/ou à definição de estabelecimentos comerciais e serviços públicos – como escolas e hospitais – como ciência exclusiva para membros de determinados grupos raciais como são exemplos os regimes segregacionistas dos Estados Unidos, o *apartheid* sul-africano e, para autoras como Michelle Alexander e Angela Davis, a atual sistema carcerário estadunidense (Almeida, 2020, p.34).

Considerando essa questão podemos afirmar que o grupo socialmente denominado por negro é afetado, até os dias atuais no Brasil, como consequência de práticas discriminatórias, principalmente indiretas, mas podemos, com base no século XIX afirmar que tivemos sim práticas diretas. Essas práticas foram publicadas e levadas a cabo pelo Estado brasileiro que impediu, inclusive, a entrada de pessoas de raça “inferior”, asiático e negros, no Brasil⁴.

O impacto do racismo na sociedade e, especificamente na vida da população negra, é bastante estudado no Brasil, a partir de vários recortes do fenômeno⁵. Notadamente, apesar do reconhecimento do racismo como um fenômeno que atravessa a sociedade brasileira, temos encontrado poucos estudos sobre os impactos do racismo no campo, a não ser com algumas categorias específica, como a Questão Quilombola e a Questão Indígena, por exemplo. Observamos que há uma lacuna acerca do impacto do racismo na Questão Agrária fora dessas categorias, sendo uma exceção o recente trabalho de Girardi (2022), que analisou os dados do Censo Agropecuário de 2017, defendendo a indissociabilidade da Questão Racial e da Questão Agrária no Brasil. Esses dados trazem, pela primeira vez, a categoria raça para analisar os produtores dos estabelecimentos agropecuários no Brasil trazendo uma importante contribuição para entender a realidade do campo brasileiro. Outra exceção é o trabalho de Souza (2017), que analisou a relação da luta do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) pela Reforma Agrária com debate sobre a questão racial. Para o autor a temática da raça adentra o MST a partir de seus militantes, mas não conseguiu adentrar ainda as discussões dentro do Movimento. A luta pela terra, é vista pelo autor, também como uma luta pela superação do racismo, bem como a questão racial como pauta de debate da luta por reforma agrária.

⁴ Decreto 528 de 28/06/1890 regulariza o serviço de introdução e localização de imigrantes no Brasil, dificultando a entrada de asiáticos e africanos, que requeria autorização do Congresso Nacional, além do impedimento de entrada de mendigos e indigentes e condicionamento para entrada de doentes e pessoas com deficiência. Em 1892, a partir da Lei 97, 05/10/1892, permitiu-se a entrada de imigrantes chineses e japoneses.

⁵ Racismo Recreativo; Racismo Estrutural; Racismo Institucional; Racismo numa perspectiva de gênero; Racismo Na Educação, dentre outros.



No intuito de dar visibilidade ao caráter da raça e a mudança pela qual passa o conceito, fortalecendo o caráter do racismo e dando novos contornos nas relações com terra e trabalho, faremos um recorte temporal até o século XIX. Tenho analisado e aprimorado a ideia de que no século XIX a legislação abolicionista define de uma vez o caráter racista da Questão Agrária brasileira e liga de maneira estrutural a Questão Agrária e a Questão Racial. Essa ligação se dá não apenas a partir da Lei de Terras, Lei 601, de 1850 – importante mecanismo de manutenção da grande propriedade com a mercantilização da terra –, mas no conjunto da legislação do período, tendo um papel crucial na produção de uma subjetividade racista com a influência das teorias do darwinismo social que implanta um sistema de controle dos corpos negros (Soares, 2022).

Esse período é marcado por disputas importantes no modelo de sociedade, saindo vencedor os que tinha como objetivo o apagamento do negro e da negra da sociedade que visava construir, invisibilizando, inclusive, o papel do escravismo na construção dessa sociedade. O Estado brasileiro, buscou meios de discriminar os negros com base nas teorias racistas, inserindo na legislação abolicionista meios de controle dessa população. Final do século XIX, de acordo com o Censo de 1890, a população negra representava 56% da população (Soares, 2008). Assim, a imigração de mão de obra branca europeia foi articulada para substituição dos escravizados, colocando parte considerável da população à margem da sociedade.

O conjunto de leis, promulgadas no século XIX, em torno da terra e do trabalho teve, portanto, caráter discriminatório, pois criava desvantagens a população negra, ao tempo que criava vantagens aos brancos, primeiro aos grandes proprietários, em seguida aos imigrantes que foram sendo inseridos na sociedade brasileira, seja na condição de assalariado, seja na condição de pequenos proprietários.

As medidas políticas assumidas pelo Estado brasileiro foram tomadas tendo como parâmetro um arcabouço teórico, político e ideológico racista que, gradualmente, iam ganhando espaço não só dentro da política, mas entrando no tecido social, tornando-se parte da subjetividade da sociedade brasileira. Esse processo que se adentra no tecido social, sustenta um racismo cotidiano que permeia uma ideologia que ignora as mazelas sociais quando os que estão na condição de miserabilidade ou insegurança, são pessoas negras. Nesse sentido, além das discriminações diretas, praticadas pelo Estado brasileiro através da legislação, era complementado com discriminações indiretas, assimiladas pela sociedade.

Dessa forma, compreendemos que as medidas tiveram como objetivo a proteção da grande propriedade, que tem seu nascedouro no século XVI, mas que se acirra no século XIX



com a legislação abolicionista e de manutenção da grande propriedade, com uma das principais medidas a mercantilização das terras, e da manutenção de seu caráter de classe, raça e gênero. O fim da escravidão, foi, pois, seguido com o ideal de branqueamento, em parte custeado pelo Estado brasileiro através do financiamento da imigração europeia. O branqueamento da população brasileira foi parte do projeto nacional da República, numa conciliação da tese da superioridade branca e a busca do desaparecimento do negro, cuja presença era tida como um mal para o país. O progresso, pois, dependia do desaparecimento do negro, e essa ideia influenciou as medidas políticas do final século XIX (Domingues; Sá, 2003) e teve como resultado o acirramento das desigualdades, sobretudo ao restringir as possibilidades de integração da população afrodescendente.

No pós-abolição, os conflitos entre ex-senhores e ex-escravizados, mais ainda a população afrodescendente que já era livre, ganham novos contornos e o racismo vai permeando essas relações demonstrada pela disparidade no acesso à terra e na condição que o acesso é dado. Inclusive, na fragilidade jurídica na garantia da posse, representando uma posse fora dos marcos da legalidade jurídica burguesa em que muitos desses sujeitos adentaram terras devolutas no interior do sertão, o caso das populações tradicionais, marcadamente de origem afro-indígena que não conseguem ter o direito de posse garantido e vivem sob constante ameaça a cada movimento do capital sobre seus territórios. Nesse sentido, observa-se que a população rural baiana tem uma significativa participação das Comunidades Tradicionais, são os fundo e fecho de pasto, os quilombos, as áreas de atividade pesqueira tradicionais e ainda os acampamentos de trabalhadores rurais sem-terra e áreas de reforma agrária.

Assim, a nossa Questão Agrária, entendida como a área do conhecimento dedicada a estudar a natureza dos problemas da sociedade, ao longo de seu processo histórico, relacionadas ao uso, a posse e a propriedade da terra (Stédile, 2012), não pode prescindir de sua formação histórica baseada na desigualdade racial, acirrada com a história do escravismo e reproduzida a partir do racismo estrutural (Almeida, 2020). Contudo, a construção de uma ideia de problema agrário surgiu como preocupação em torno do desenvolvimento capitalista. Esse processo ocorreu, inicialmente, nos países que desenvolveram primeiro o capitalismo industrial, marcadamente na Europa Ocidental. O que se observava era que o “cercamento dos campos” e a mercantilização da terra resultava numa concentração de terras em poucas mãos, o que impedia o desenvolvimento do mercado interno.

Para Stédile (2012), a forma com que o Brasil organiza o uso, a posse e a propriedade dos bens da natureza traz como consequência, ainda na atualidade, graves problemas agrários



é de natureza econômica, social, política e ambiental. Para o autor, esses problemas vão aparecer no elevado índice de concentração da propriedade da terra; no elevado índice de concentração da produção agrícola em poucos produtos; na distorção do uso do patrimônio agrícola; na dependência econômica externa a que a agricultura nacional está submetida e na subordinação ao capital financeiro. Stédile vai pontuar que, do ponto de vista social, esses problemas se expressam na desigualdade social gerada a partir dessa estrutura econômica, em que milhares de pessoas no meio rural estão na pobreza absoluta e com milhares de adultos analfabetos e jovens com baixa escolarização.

Do ponto de vista ambiental, é pontuado o passivo ambiental que resulta da forma predatória que o capitalismo atua na agricultura brasileira, com degradação do solo, contaminação de rios e lençóis freáticos e desmatamento descontrolado. A tecnologia utilizada na agricultura capitalista no Brasil é, também, pontuada pelo autor no rol do entendimento dos problemas decorrentes da nossa Questão Agrária. O emprego tecnológico, de uso intensivo de mecanização e de venenos agrícolas geram a expulsão de mão de obra e da população do campo, representam uma ameaça permanente ao meio ambiente, ocasionando desequilíbrios ambientais que acarretam a toda a sociedade. Todos esses elementos representam, na atualidade, como o problema agrário aparece para a sociedade brasileira, a partir do arcabouço marxiano crítico em que o autor se baseia.

Nesse sentido, a Questão Agrária é entendida como parte da estrutura econômica, com graves consequências para o campo e a sociedade como um todo. Essa visão defendida por Stédile (2012), e outros autores marxistas, expressam uma parte importante do problema, contudo, não expressa a sua constituição. Nela está implícita o conceito de classe como forma de dominação exclusiva, ou mais importante, dentro do sistema. Contudo, compreendemos que a raça e o gênero têm atuado, historicamente, no processo de estruturação da sociedade capitalista, em conjunto com a classe. Entendemos que o racismo atuou e atua continuamente no processo de exclusão social e manutenção das desigualdades, sendo um demarcador social importante na compreensão da Questão Agrária brasileira.

Pontuamos que, pensar a Questão Agrária brasileira sem considerar a formação de um sistema-mundo patriarcal/capitalista colonial/moderno (Grosfoguel, 2008), sem considerar a expropriação e genocídio da população originária, a escravização em massa e em escala global dos africanos, mais tarde a Abolição e toda legislação agrária e abolicionista, além do papel da imigração, como parte de um projeto político de branqueamento, que tinha como papel a

Impreza étnica no Brasil influenciada pelas teorias racistas, é assumir uma leitura colonizada do processo histórico.

Assim, parte-se da premissa de que a Questão Agrária brasileira e, conseqüentemente, a baiana, têm como um de seus fundamentos o racismo e, portanto, não se pode pautar essa questão sem explicitar tal ligação. Essa condição que se perdura no tempo, coloca a Reforma Agrária como uma política universalista que não dá conta das especificidades que parecem implícitas. Os dados do Censo Agropecuário, de 2017, nos dão conta da disparidade entre brancos e negros (pretos e pardos) no acesso à terra, sendo um ponto de discussão a necessidade de política pública específica, no campo das ações afirmativas. Os grupos que tem o acesso ou permanência dificultada não são apenas os que acionam uma ancestralidade como elemento central, mas, como demonstra o Censo, é o conjunto de negros no campo. Nesse sentido, e como forma de atenuar os efeitos do racismo, é necessária a adoção de políticas com caráter de discriminação positiva, enquanto tratamentos diferenciados com vistas a diminuir as desvantagens da discriminação negativa.

A defesa de uma Reforma Agrária ampla e popular não se resume a política de criação de assentamentos rurais, mas defende em conjunto, a regularização da propriedade de camponeses em situação de irregularidade da posse e sem segurança na reprodução de seus modos de vida, acrescentamos, pois, elementos que garantam a igualdade no acesso à terra, à assistência técnica, infraestrutura, educação, aos créditos, etc, para que não se reproduza o racismo e as desigualdades regionais. Conforme Girardi (2022), onde há maior presença de negros no Brasil os índices de desenvolvimento são menores, demonstrando uma disparidade no investimento do Estado nas diferentes regiões, evidenciando uma ação marcada pelo racismo. Conforme nos fala Gilberto Gil: Lutar por uma ampla reforma agrária popular é retornar ao ponto de partida do pós-abolição, deveria dar e não deu. Ofertar Educação e Reforma Agrária, seria o meio de completar a obra abolicionista (Gil, 2006).

4. A QUESTÃO AGRÁRIA BAIANA

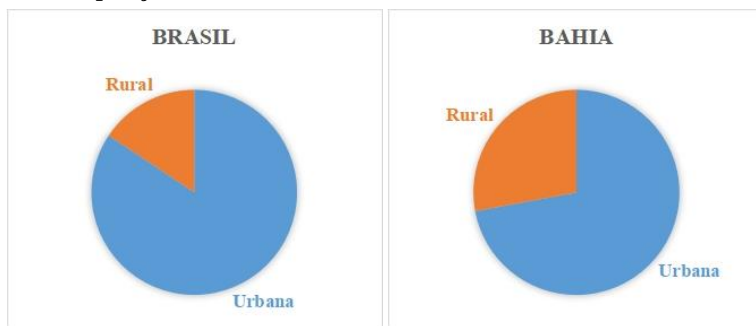
Considerada a partir de uma análise pluriescalar, a Bahia assume *locus* de análise em que é possível observar os efeitos de determinadas tomadas de decisões que repercutem no tempo e espaço de variadas formas.

A Bahia recebeu os primeiros colonizadores e também as primeiras levas de escravizados, ainda no século XVI, representando um importante porto do tráfico negreiro, perdendo sua importância para o Rio de Janeiro após a vinda da Corte e a ascensão do ciclo de

café (Carvalho, 2018). Com o fim da escravidão os ex-escravizados baianos, muitos vindos do campo, com receio da possibilidade de restabelecimento do regime escravista com o advento da República, usaram como estratégia a mudança de localidade, indo para a cidade atrás de oportunidades (Fraga, 2014). No campo, iniciavam os conflitos numa nova ordem, os ex-escravos enfrentavam antigos senhores e exigiam novas relações de trabalho, inclusive exigindo área para produção própria. O caso do Recôncavo baiano, que teve como resultado ainda a saída de muitos senhores de suas propriedades rurais antes do 13 de maio de 1888, refugiando-se na cidade, ao retornar ao campo e tentar reaver as propriedades haviam sido apropriadas por ex-escravizados, que abandonando os canaviais começavam uma nova produção voltada para o abastecimento das feiras locais (Fraga, 2018). Assim, com o fim da escravidão iniciava uma nova fase para ex-escravos e ex-senhores, com conflitos pela posse da terra e em torno das relações de trabalho. Note-se que a Bahia não recebeu grandes levas de imigrantes, destinadas principalmente as regiões cafeeiras.

Diante dessa realidade, observa-se que a população afrodescendente representa uma parcela importante da população baiana, que conta com 14.016.906 pessoas, sendo a autodenominada branca, 22,19% desse total; os autodenominados pretos e pardos, que representam a população negra, representam 76,26% da população baiana (IBGE, 2010). Desse total, 10.102.476 pessoas representam a população urbana e 3.914.430 pessoas compõem a população rural, em termos percentuais representam 72,07% e 27,93%, respectivamente.

População residente nas áreas urbana e rural – Brasil e Bahia (2010)



Fonte: Organizado pela autora, IBGE, Censo Demográfico, 2010

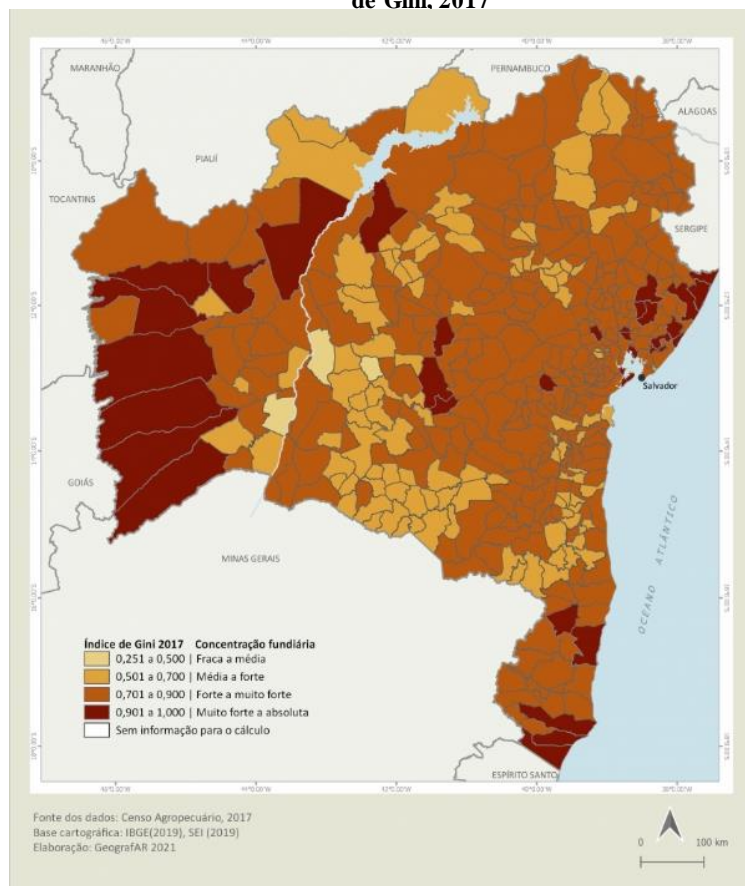
Ao que se refere seu contingente populacional, a Bahia apresenta um percentual de população camponesa mais elevado que o nacional. Enquanto 15,6% da população no Brasil vive no campo, a Bahia registra o percentual de 27,9%, quase um terço de sua população.



Ao que se refere a dimensão territorial da Questão Agrária, a Bahia possui 762,8 mil estabelecimentos agropecuários, distribuídos em 28 milhões de hectares, representados a partir de uma estrutura fundiária concentradora.

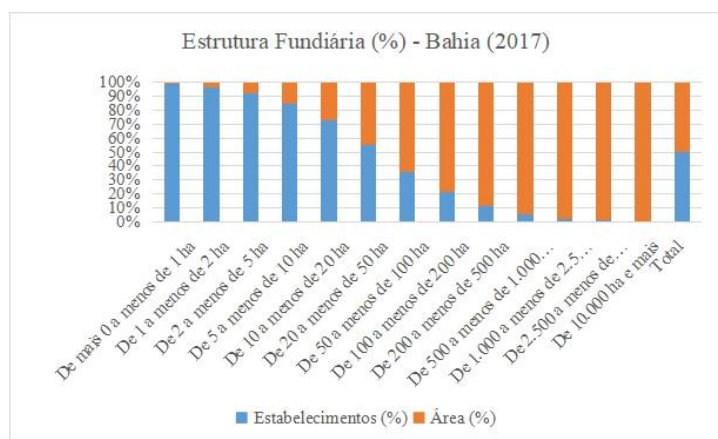
A concentração de terras no campo baiano pode ser observada no Mapa 1, a partir da espacialização do Índice de Gini. O tom mais escuro representa um índice de 0,900 a 1,000, considerado um grau de distribuição de muito forte a absoluto, o que aparece intensificado em algumas regiões, como a região oeste e extremo sul do estado (GeografAR, 2017).

Mapa 1: Espacialização da Concentração de Terras na Bahia com Base no Índice de Gini, 2017



A análise dessa estrutura concentracionista indica que quanto menor a área do estabelecimento maior o número de produtores, quanto maior a área dos estabelecimentos

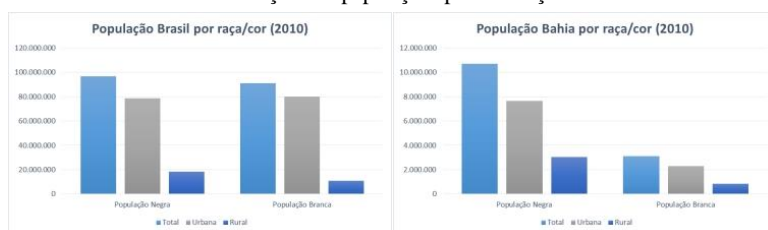
menor o número de produtores, muitas áreas representando verdadeiros minifúndios, sem condições adequadas de reprodução da vida.



Fonte: IBGE, Censo Agropecuário, 2017.

Enquanto o maior número de estabelecimentos na Bahia possui o tamanho da área entre mais de 0,01ha até menos de 10ha, com 466.685 estabelecimentos, representando 61,1% do total, estes possuem apenas 5% da área total. Já os estabelecimentos acima de 1.000ha, 3.176, representam 0,42% do total desses estabelecimentos, mas garantem 38,18% da área. O que daria uma média de 3ha para os produtores do primeiro grupo e 3.368ha para o segundo, uma diferença de 1.122 vezes.

Para compreender melhor a estrutura fundiária baiana vamos analisar os dados referentes à cor/raça da população no estado da Bahia e Brasil, nas áreas urbana e rural, para compararmos e observar a distribuição da população por cor/raça.



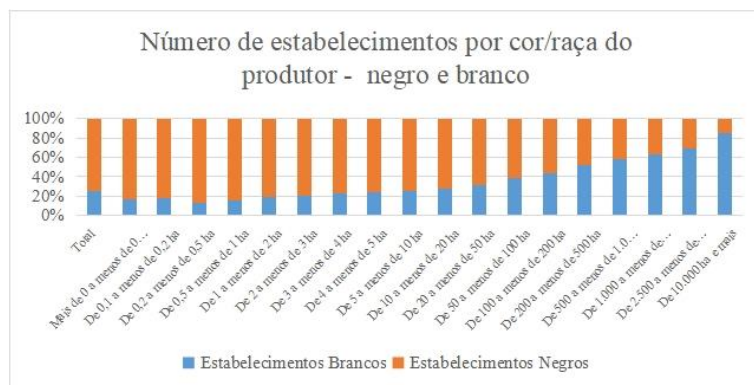
Elaboração da autora com base no IBGE, Censo Demográfico, 2010.

Em acordo com o Censo Demográfico, de 2010, a população negra é bastante significativa no Brasil, representando um pouco mais da metade de sua população, com 50,74% da população autodeclarada negra e 47,73% branca. No Brasil, na área urbana temos um

percentual um pouco maior de pessoas autodeclaradas brancas e na Bahia os negros são maioria absoluta nas duas áreas. Enquanto 9,5% da população autodeclarada negra no Brasil vive no campo, na Bahia esse contingente sobe para 21,5%.

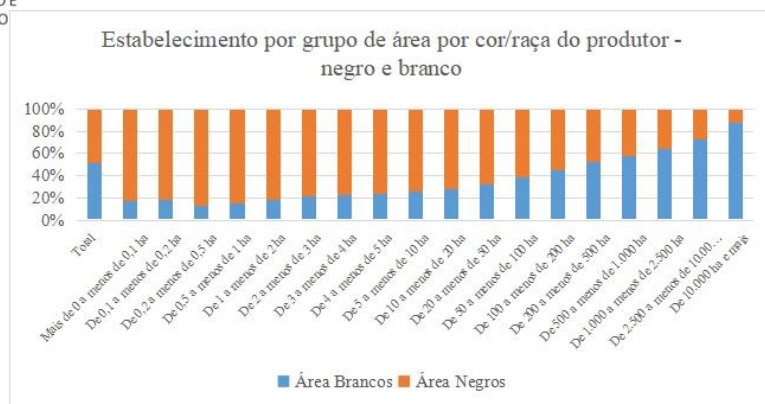
Analisando o contingente populacional rural no Brasil os negros somam 60,9% do total, enquanto brancos somam 36,3%. No campo baiano temos 77,2% de pessoas autodeclaradas negras e 21,19% de pessoas brancas. O que demonstra uma importância da participação do negro na população rural, em especial na Bahia.

A estrutura fundiária baiana mantém no decorrer do processo histórico uma estrutura concentradora, que por si só já demonstra uma desigualdade social no acesso à terra, em que grandes propriedades estão em mãos de poucos e áreas diminutas nas mãos da grande maioria. Ao analisar essa estrutura a partir dos dados referente a cor/raça do produtor, revela-se que essa estrutura desigual tem um demarcador racial que demonstra que o racismo é parte da desigualdade de acesso e permanência na terra e que, portanto, é indissociável da Questão Agrária baiana.



Fonte: IBGE, Censo Agropecuário, 2017.

Entre a população rural baiana o grupo social que se autoidentifica como branco possui 189.484 estabelecimentos distribuídos em 12.772.692ha, que representa 25% dos estabelecimentos, mas detém 45,5% da área total. A distribuição da área pelo número de estabelecimentos dá uma média de 67,4ha por estabelecimento; enquanto os negros possuem 557.801 estabelecimentos distribuídos em 12.144.709ha, somando 73,6% dos estabelecimentos, mas detendo apenas 43,2% da área, dando uma média de 21,7ha por estabelecimento, uma diferença de 45,7ha entre brancos e negros.



Fonte: IBGE, Censo Agropecuário, 2017.

Comentado [1]: Depois quero ver melhor este total...como está aparentemente brancos e negros detem áreas muito parecidas

A análise dos dados que apresentam os grupos raciais por grupo de áreas, demonstra que a participação da população negra é maior nos grupos de área menores, em verdadeiros minifúndios. Contudo, em comparação a condição entre brancos e negros em todos os grupos de área, mesmos nos mais diminutos, os brancos tem demonstrado mais vantagens. Observa-se que no grupo de área de 0,1ha até menos de 5ha, contabiliza-se 65.282 estabelecimentos com brancos a frente, no mesmo grupo temos 279.215 estabelecimentos com negros, com área total de 143.399ha e 506.505ha, respectivamente, o que dá uma média de 2,1ha para o grupo branco e 1,8 para negros; Destaca-se ainda, analisando do ponto de vista da dimensão territorial, como condição favorável ao grupo populacional branco o fato de que quanto maior a área maior a sua participação, por consequência, menor da população negra. Nos estabelecimentos com 200ha até menos de 1000ha são 7.954 estabelecimentos com brancos a frente, com área de 3.269.654ha, com uma média de 411ha; os negros possuem nessa faixa de área 7.030 estabelecimentos distribuídos em área de 2.701.577ha, que dá uma média de 384,2ha por estabelecimento. Há, portanto, uma diminuição da participação da população negra no grupo de área e uma diferença de 26,8ha. Não há uma diferença muito grande acerca do tamanho das áreas nesse grupo, mas uma discrepâncias entre os grupos raciais na participação a medida que as áreas aumentam de tamanho. O grupo de área com mais de 10.000ha tem 100 estabelecimentos com brancos à frente, distribuídos em 1.584.380ha, com negros à frente são 18 estabelecimentos com área de 218.691ha, uma média de 15.843,8ha para brancos e de 12.149,5ha para negros, uma diferença de 3.694,32ha entre brancos e negros. Constata-se que apesar dos negros possuírem um número de estabelecimentos condizente com sua participação na população rural, a dimensão territorial das áreas não acompanha essa participação. Nas áreas



pequenas os negros tendem a ter menos área que os brancos apesar de maioria nos estabelecimentos, nos grupos de áreas maiores, tendem a reduzir consideravelmente a participação entre produtores.

A Questão Agrária é um ponto importante de discussão, que apesar de sua relação intrínseca com a Questão Racial não foi debatida em suas imbricações. Nesse sentido as relações socioeconômicas que permeiam a sociedade como um todo passa por outras variáveis que a influenciam, direta ou indiretamente. Dessa forma, outras estatísticas merecem destaque para entender como o racismo continua atuando na manutenção de uma imbricação entre Questão Agrária e a Questão Racial. De modo que podemos afirmar que alguns fatores influenciam na condição desfavorável a toda a população baiana, incluindo a população negra, que representa o maior percentual da população, que sofrem ainda com as discriminações raciais, ou seja, sobre estes recaem preconceitos de classe, raça e gênero. Conforme trabalho de Girardi (2022), as regiões onde tem uma concentração maior de população negra os índices que medem desenvolvimento humano, acesso a infraestruturas, e outros apresenta disparidades significativas, caso das regiões norte e nordeste por exemplo. Jaccoud (2008) também pontua que há estagnação econômica em regiões ou atividades onde negros atuam, reconhecendo, contudo, a dificuldade de isolar os efeitos dos indicadores de desigualdades, a autora afirma que

De um lado, existem dificuldades de se medir o fenômeno da discriminação, seja porque suas manifestações e efeitos são múltiplos, seja porque é difícil isolar seus efeitos nos indicadores de desigualdade. De outro lado, a discriminação não atua isoladamente, mas em conjunto com outros mecanismos, no processo de produção e reprodução da pobreza e da restrição de oportunidades para os negros no país. Nesse sentido, um grupo de fatores pode ser destacado como atuando nesse processo. Pode-se apontar a estagnação econômica de regiões ou atividades onde a população negra está mais representada; o acesso a serviços de baixa qualidade (especificamente relacionados à educação) e piores redes sociais e de trabalho devido à concentração dessa população em bairros dotados de menos recursos; as diferenças familiares relacionadas ao acúmulo de capital humano; a limitada mobilidade observada na sociedade brasileira em seu conjunto, impactando também a população negra (Jaccoud, 2008, p. 55).

A Bahia é o quarto estado brasileiro em extensão e onde se concentra o maior contingente populacional preto. Com relação ao índice de Desenvolvimento Humano (IDH) apresenta a marca de 0,691, a vigéssima segunda colocação no *ranking* dos estados brasileiros (IBGE, 2021), sendo um IDH baixo e aquém da maior parte dos estados brasileiros.

Quando analisamos a distribuição da população branca no território nacional a Bahia apresenta 17,9% dessas pessoas, ocupando a 26ª posição. A população parda baiana representa

56,9% dos pardos no país e pretos 23,9%, sendo o primeiro lugar (IBGE, 2010). A taxa de analfabetismo de pessoas com 15 anos ou mais ocupa o 9º lugar no *ranking* de analfabetismo no país e de 60 anos ou mais 8º lugar. O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, 2021, coloca a Bahia na 22ª posição no *ranking* nacional com a nota 3,6. Com relação a renda, a Bahia ocupa a 23ª posição no *ranking* nacional com a média de rendimento nominal mensal de R\$1.010,00. Destacamos os dados referente a alfabetização dos produtores para ter um perfil do público alvo do presente trabalho.

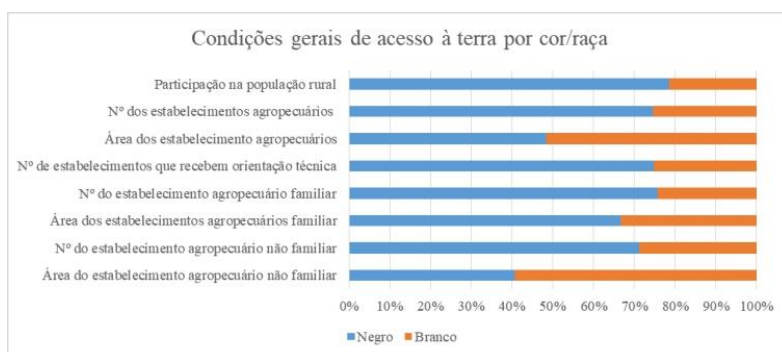
Tabela 1: Número de estabelecimento por nível de alfabetização – Bahia - 2017

		SABE LER E ESCREVER	%	NÃO SABE LER/ESCREVER	%	NUNCA FREQUENTOU ESCOLA	%
TOTAL	Total	517.279	67,9	244.642	32,1	170.638	22,4
BRANCA	Total	140.553	73,8	49.895	26,2	36.508	19,2
NEGRO	Total	370.729	65,9	192.046	34,1	132.254	24,5

Fonte: Elaborado pela autora com base em IBGE, Censo Agropecuário, 2017.

O baixo nível de alfabetização é um dado histórico quando se analisa a população camponesa, que pode ser mais revelador quando se aplica o dado referente à cor/raça, demonstrando que também nesse quesito há uma relação entre a desigualdade e a raça.

A partir dos dados analisados sintetizamos alguns indicadores para analisar a partir da participação na população rural. A representatividade de cada grupo no acesso ao número de estabelecimento, participação na agricultura familiar e não familiar, respectivos tamanhos de área e assistência técnica.



Fonte: Elaborado pela autora com base em IBGE, Censo Agropecuário, 2017. Censo Demográfico, 2010.

Apesar da população negra camponesa baiana ser formada por 77,2% de negros e 73,6% dos estabelecimentos estarem sob posse de produtores autodeclarados negros, isso não

demonstra um processo de justiça nesse acesso, tendo em vista que a questão de área é um ponto importante quando se avalia a dimensão territorial da Questão Agrária. Nesse sentido, os negros caem sua participação no tamanho da área, ficando com 43,2%. Enquanto brancos, apesar de serem 21,1% da população, a área corresponde a 45,5% do total de área. A participação da população negra nos estabelecimentos familiar e não familiar também apresenta disparidade quanto a área, apesar de estar condizente com sua participação geral na população baiana, sua participação cai no tamanho de área, sendo mais visível nos estabelecimentos não familiar.

Esses dados são reflexo de um processo histórico de expropriação que não se rompe sem políticas públicas efetivas e específicas. Os dados analisados demonstram que a desigualdade no campo não é resultado, apenas da pobreza e do acesso à educação, saúde e outros indicadores sociais, mas é reflexo do racismo que atuam em conjunto a partir de mecanismos discriminatórios que beneficiam/ou brancos em detrimento de negros.

É parte, também, da Questão Agrária baiana os diversos conflitos em torno da posse da terra que abrange as categorias sem-terra, fundo e fecho de pasto, pescadores e pescadoras, povos indígenas e quilombolas, dentre outras, formados em sua maioria por descendentes de negros e indígenas. Ressalta-se ainda que a Bahia se destaca por ter a maior população autodeclarada quilombola do Brasil, com 397.059 pessoas, 29,9% do percentual de quilombolas no Brasil. Contudo, em 2022, apenas 20.753 quilombolas viviam em territórios delimitados pelo Estado, o que representa apenas 5,23% do total de quilombolas (IBGE, 2022).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Confirma-se a partir dos dados referentes a cor/raça dos produtores que a desigualdade, também no campo, tem um demarcador racial. A materialização do racismo no campo, a partir do cruzamento da categoria raça com dados referente à estrutura fundiária, demonstrando a permanência do racismo como mecanismo de manutenção de desigualdades socioeconômicas no campo, o que demonstra que a raça é um demarcador social em que pessoas negras (pretas e pardas) estão em situação mais vulnerabilizadas que pessoas do grupo racial branco, demonstrando que a Questão Agrária é indissociável da Questão Racial e permeia todas as relações no campo. Isso posto, observou-se que dentro do mesmo grupo de área as condições variam entre brancos e negros. Considerando o histórico que forma ambas as questões consideramos que a Questão Agrária e a Questão Racial são duas faces da mesma moeda. Defende-se, portanto, uma ampla e popular Reforma Agrária com recorte racial, ou seja, com adoção de medidas afirmativas, que demarque e regularize as áreas dos territórios tradicionais,



comumente ocupados por afro-indígenas e que adote medidas afirmativas na política de acesso à terra em favor dos negros.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Editora Jandaíra, 2020.

CARVALHO, Marcus J. M. Cidades Escravas. In: SCHWARCZ, Lilian Moritz; GOMES, Flávio Santos (orgs.). **Dicionário da Escravidão e Liberdade**: 50 textos críticos. 1ª ed. – São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

DOMINGUES, Helena Maria Bertol; SÁ, Magali Romero. Controvérsias evolucionistas no Brasil do século XIX. In: DOMINGUES, Helena Maria Bertol; SÁ, Magali Romero; GLICK, Thomaz. (orgs.) **A recepção do Darwinismo no Brasil** [online]. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2003, pp. 165-180. História e saúde collection. ISBN 978-85-7541-496-5. SciELO Books <<http://books.scielo.org>>.

FRAGA, Walter. O cotidiano moveido do pós-abolição: os ex-escravizados na cidade de Salvador, 1889-1890. In: GOMES, Flávio; DOMINGUES, Petrônio (org.). **Políticas da Raça**: experiências e legados da abolição e da pós-emancipação no Brasil. São Paulo: Selo Negro, 2014

FRAGA, Walter. Pós-abolição; o dia seguinte. In: SCHWARCZ, Lilia Moritz e GOMES, Flávio (orgs.). **Dicionário da escravidão e liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

FRASER, Nancy. Es el capitalismo necesariamente racista. In: FRASER, Nancy. **Los talleres ocultos del capital**: un mapa para a izquierda. Madrid: traficantes de sueños, 2020.

GeografAR- Grupo de Pesquisa a Geografia dos Assentamentos na área rural. **Banco de Dados**. Estrutura Fundiária. Salvador (BA): UFBA, 2017. Disponível em <www.geografar.ufba.br. > Acessado em 15/09/2023.

GERMANI, Guiomar. Condições históricas e sociais que regulam o acesso a terra no espaço agrário. **GeoTextos**: revista da Pós-graduação em geografia, vol. 2, n. 2, 2006 (pp. 115-148).

GIL, Gilberto. 25 anos do Movimento Negro Brasileiro. In: GARCIA, Januário. **25 anos 1980-2005**: movimento negro no Brasil = 25 years of the black movement in Brazil/ concepção, organização e fotografia Januário Garcia. - 1 ed. - Brasília, DF: Fundação Cultural Palmares.

GIRARDI, Eduardo. **A indissociabilidade entre a questão agrária e a questão racial no Brasil**: análise da situação do negro no campo a partir dos dados do Censo Agropecuário de 2017 – São Paulo: Cultura Acadêmica Editora, 2022.

GROSFUGUEL, Ramon. A estrutura do conhecimento nas universidades ocidentalizadas: racismo/sexismo epistêmico e os quatro genocídios/epistemicídios do longo século XVI. In: **Revista Sociedade e Estado**. Vol. 31, Núm. 1. Janeiro/Abril 2016. Local???

GROSFUGUEL, Ramon. Para descolonizar os estudos de economia política e os estudos pós-coloniais: transmodernidade, pensamento de fronteira e colonialidade global. **Revista Crítica de Ciências Sociais** [Online], 80 | 2008, disponível em: URL: <http://rccs.revues.org/697>; DOI : 10.4000/rccs.697

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICAS - IBGE. Índice de Desenvolvimento Humano (2021). Disponível em:



XV
ENAN
PECE

ENCONTRO NACIONAL DE
PÓS-GRADUAÇÃO E
PESQUISA EM GEOGRAFIA

<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/pesquisa/37/30255?tipo=ranking&ano=2021> acessado em 26/09/2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICAS - IBGE. Censo Agropecuário 2017. Disponível em <<https://sidra.ibge.gov.br/home>>. Acessado em 08/05/2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICAS - IBGE. Censo Demográfico 2010. Disponível em <<https://sidra.ibge.gov.br/home>>. Acessado em 08/05/2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICAS - IBGE. Censo Demográfico 2022. Disponível em <<https://sidra.ibge.gov.br/home>>. Acessado em 08/05/2023.

JACCOUD, Luciana. **Racismo e República**: o debate sobre o branqueamento e a discriminação racial no Brasil. In: THEODORO, Mário (org.). *As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil: 120 anos após a abolição*. Brasília: Ipea, 2008.

MUNANGA, Kabegle. **Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia**. Programa de Educação sobre o negro na sociedade brasileira. Niterói: EDUFF, 2004. Disponível em: <biblio.fflch.usp.br/Munanga_K_UmaAbordagemConceitualDasNocoesDeRacaRacismoidentidadeEEtnia.pdf>. Acesso em: 20 de março de 2023. pp.1-15.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder e classificação social. In: SOUZA SANTOS, B; MENEZES, M. P. (Orgs.). **Epistemologias do Sul**. São Paulo. Cortez, 2010.

SANTOS, Antônio Bispo. Invasão e Colonização. In: **Colonização, Quilombos, modos e significações**. Brasília: INCT/UnB, 2015.

SOARES, Irani Santos. A Questão Racial e a Questão Agrária: algumas imbricações. Encontro Nacional de Geografia Agrária (08-11/12/2022: Belém-PA). **Anais** [recurso eletrônico]: textos científicos / 25º Encontro Nacional de Geografia Agrária: as geografias agrárias a partir da Panamazônia: lutas socioambientais e fronteiras da capital no Brasil. – Belém: UEPA, 2022. Anais do evento – Textos científicos.

SOARES, Sergei. **A demografia da cor**: a composição da população brasileira de 1890 a 2007. In: THEODORO, Mário (org.). *As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil: 120 anos após a abolição*. Brasília: Ipea, 2008.

SOUZA, Raumi Joaquim de. **Terra, classe e estratégia**. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Territorial na América Latina). Universidade Estadual Paulista “Julio Mesquita Filho”. São Paulo, 2017.

STÉDILE, João Pedro (org.). **A Questão Agrária no Brasil**: o debate tradicional: 1500 - 1960. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

STÉDILE, João Pedro. Questão Agrária. In: CALDART, Roseli Salet; PEREIRA, Isabel Brasil; ALENTEJANO, Paulo; FRIGOTTO, Gaudêncio. (orgs.) **Dicionário da Educação do Campo**. 2 ed. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular: 2012. pp. 639-644.